

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS
MÉDICOS CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC:530407000232025000836

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
1.2. Responsável pela demanda: LINALDO JOSÉ SOARES

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CMM	ESTOQUE
874582	DRENO DE SUCCAO - DE PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MULTIPERFURADO, LINHARADIOPACA, COM AGULHA PERFURANTE DE , DIGO CANULA DE ACO COM DIAMETRO DE 3,2MM, SISTEMA DE SUCCAO POR DESCOMPRESSAO MECANICA DE MOLAS, COM TUBO DE ASPIRACAO COM NO MINIMO 1,20M DE COMP., PINCA CORTA FLUXO, ADAPTADOR EM Y, COM RESERVATORIO COM CAPCACIDADE MINIMA DE 400ML, 4 MOLAS EM ACO EINDICADORES PARA CONEXAO E ESVAZIAMENTO, SISTEMA DE SUCCAO POR DESCOMPRESSAO MECANICA	UNID	400	100	0

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de 120 dias;

4. Da Justificativa do Quantitativo

PROCESSO UNIFICADO 1586.2024.AC 61.PE.0449.SAD.FES-PE - FRACASSADO

PROCESSO 0306.2024.AC-60.PE.0056.SAD.HR - FRACASSADO

DL 3070.2024.CCD.CD.0011.HR- CANCELADO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

A contratação para aquisição deste Produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;

- 4.1. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).

5. Estimativa de prazos

- 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho.

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br**.
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 21 de AGOSTO de 2025.

Responsável
LINALDO JOSÉ SOARES
Farmacêutico CRF/PE: 13447
Setor de Planejamento de Suprimentos - HR

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

ANEXO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS

Data Inicial: 01/01/2024 Data Final: 31/12/2024 Cliente: SES-PE Programas: HR - CAF Produtos: DRENO DE SUCCAO A VACUO - DRENO DE SUCCAO A VACUO COM AGULHA DE 3,2 M - UNIDADE (1926772.1), DRENO DE SUCCAO 3,2MM - UNIDADE (874582.1)

			Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	CMM
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HR - CAF	DRENO DE SUCCAO 3,2MM - UNIDADE (874582.1)	104	106	144	132	80	120	4	82	50	142	126	100	99,17